



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/RN,
no uso de suas atribuições:


Considerando, o fato do 4º Árbitro **Mateus de Lima Dantas**, ter
apresentado problema de saúde (Gripe).

Resolvo:

Substituí-lo do jogo Globo F.C. x Força e Luz., pela 2ª Rodada do
Campeonato Potiguar da Primeira Divisão de Profissionais, às 20:00 horas do dia
12 de janeiro do corrente ano, no Estádio Barretão, pelo árbitro **Robson
Andrade Rodrigues**, que exercerá a citada função.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e archive-se.

Natal-Rn, 11 de janeiro de 2022.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente CEAF/FNF